



**CETRAM/MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos nove de novembro de dois mil e dezessete na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 145ª Reunião Ordinária; presentes: **Raimundo Nonato Gonçalves, Presidente do Conselho**; eu, **Caroline Araújo Guimarães**, Secretária-Geral em exercício e os seguintes Conselheiros: **Andréa Mendes de Souza Abood, Major Jardel Trajano de Oliveira Gomes, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Leonardo Gonçalves Reis, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Ana Cláudia Oliveira Perry**. Presentes também **Felipe Moraes Forjaz de Lacerda**, Delegado Assessor da Chefia Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais e **Guilherme Torres** da Assessoria Jurídica do DETRAN/MG. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Dr. Raimundo Nonato Gonçalves, Chefe Adjunto da PCMG cumprimentou todos os presentes. Iniciados os trabalhos aprovou-se a ata da 144ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 04 de outubro de 2017. Em relação a aprovação do novo Regimento Interno do CETRAM/MG, **dada a palavra ao Presidente do Conselho**, informou que a minuta será elaborada pela Assessoria de Planejamento Institucional da Polícia Civil de Minas Gerais. Finalizado o documento os Conselheiros farão as suas considerações sendo o Regimento Interno devidamente aprovado em reunião do Conselho. No que se refere a consulta da PMMG de Ipatinga sobre a legalidade da realização de blitzes por agentes de trânsito municipais, **dada a palavra para o Major Trajano representante da PMMG**, informou que por se tratar de uma questão operacional que depende de maiores informações, o contato será feito diretamente com a corporação. Em relação a consulta da JARI de Varginha sobre o estacionamento especial para deficientes, **dada a palavra para Magna Maria Vieira representante da BHTRANS** informou que está a disposição do Município para maiores esclarecimentos. Em relação ao Ofício 13/2017 do DENATRAN sobre o serviço de moto-frete nos municípios, **dada a palavra para Magna Maria Vieira representante da BHTRANS**, informou que em Belo Horizonte o serviço de moto-frete já está regulamentado. Em relação ao Ofício 837/2017 da BHTRANS, todos os presentes ficaram cientes da nomeação da nova Autoridade de



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Trânsito. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 12/17 e 13/17. Encerrada a reunião o **Presidente** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 11 de novembro de 2017.

Raimundo Nonato Gonçalves  
Presidente - PCMG/MG



Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia



Andréa Mendes de Souza Abood  
Titular - PCMG/DETRAN



Leonardo Gonçalves Reis  
Titular - Contagem

Major Jardel Trajano de Oliveira Gomes  
Titular - PMMG

Michelle Guimarães Carvalho Guedes  
Titular - FETRAM



Maria Tereza Monteiro Bastieri  
Titular - DEER



Ana Cláudia Perry  
Titular - Notório Saber



Magna Maria Vieira  
Suplente - BHTRANS